



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SÁBADO, 17 DE MAIO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
0055/2025

Em, 12 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 6219, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 16.390,00 (Dezesseis Mil e Trezentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 Secretaria Municipal de Educação de Patos			
12 361 1003 2091	Manutenção das Atividades da Sede da Secretaria de Educação - MDE		
0001182 4490.52 99	15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.635,00	
		Total da Ação	5.635,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.635,00
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social de Patos			
Bloco da Proteção Social Básica			
08 245 1001 2063	16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.836,00	
		Total da Ação	7.836,00
08 243 1001 2071	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000840 4490.52 99	16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.919,00	
		Total da Ação	2.919,00
		Total da Unidade Orçamentária	10.755,00
		Total de Suplementações	16.390,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.390,00 (Dezesseis Mil e Trezentos e Noventa Reais), como segue:			
02.090 Secretaria Municipal de Educação de Patos			
12 361 1003 2091	Manutenção das Atividades da Sede da Secretaria de Educação - MDE		
0001176 3390.39 99	15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.635,00	
		Total da Ação	5.635,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.635,00
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social de Patos			



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 245 1001 2063	Bloco da Proteção Social Básica		
0000842 3190.11 99	16600000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.836,00	
		Total da Ação	7.836,00
08 243 1001 2071	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000944 3190.11 99	16600000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.919,00	
		Total da Ação	2.919,00
		Total da Unidade Orçamentária	10.755,00
		Total de Anulações	16.390,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	16.390,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NOBREGA WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
0056/2025

Em, 13 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 6219, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 29.096,00 (Vinte e Nove Mil e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete			
04 122 2001 2004	Manutenção da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete		
0000041 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
		Total da Ação	25.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	25.000,00
02.090 Secretaria Municipal de Educação de Patos			
Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%			
12 361 1003 2031	15431030 MATERIAL DE CONSUMO	4.096,00	
0000406 3390.30 99		4.096,00	
		Total da Ação	4.096,00
		Total da Unidade Orçamentária	4.096,00
		Total de Suplementações	29.096,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 29.096,00 (Vinte e Nove Mil e Noventa e Seis Reais), como segue:			
02.010 Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete			
04 122 2001 2004	Manutenção da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete		
0000036 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
		Total da Ação	25.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	25.000,00
02.090 Secretaria Municipal de Educação de Patos			
Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%			
12 361 1003 2031	15431030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.096,00	
0001025 3390.39 99		4.096,00	
		Total da Ação	4.096,00
		Total da Unidade Orçamentária	4.096,00
		Total de Anulações	29.096,00
		Total de Outras Fontes	0,00



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes 29.096,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NOBREGA WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0057/2025

Em, 16 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 6299, de 12 de maio de 2025, combinada com a Lei nº 6219, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 25.566.000,00 (Vinte e Cinco Milhões e Quinhentos e Sessenta e Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos					
15	451	1005	1041	Expansão e Estruturação Física de Equipamentos de Infraestrutura para a Primeira Infância	
0000649	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
0000726	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
0000814	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
0000833	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
0000834	4490.52	99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0000835	4490.52	99	17060000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
				Total da Ação	1.000.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000.000,00

02.090 Secretaria Municipal de Educação de Patos



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 365 1005 1042 Expansão e Estruturação da Rede Física do Ensino Infantil					
0000836	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
0000861	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
0000864	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	390.000,00
0000897	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
0000899	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0000900	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
0000901	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.000,00
0000904	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00
				Total da Ação	3.190.000,00
12 365 1005 2117 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - Primeira Infância					
0001036	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.200.000,00
0001077	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00
0001079	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
0001100	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.250.000,00
0001110	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.800.000,00
0001144	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
0001145	3191.13	99	15401070	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	950.000,00
0001147	3191.13	99	15421070	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00
				Total da Ação	12.110.000,00



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2118 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - Primeira Infância					
0001159	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.150.000,00
0001189	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
0001203	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
0001204	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500.000,00
0001205	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
0001209	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
0001214	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
0001215	3191.13	99	15401070	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	580.000,00
0001216	3191.13	99	15421070	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00
				Total da Ação	6.295.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.595.000,00
02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos					
08	244	1005	2119	Manutenção do Programa de Atenção a Primeira Infância - PAI	
0001217	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	580.000,00
				Total da Ação	580.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	580.000,00
02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos					
10	301	1005	1043	Expansão e Estruturação Física de Equipamentos de Saúde para a Primeira Infância	
0000977	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
0001023	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
				Total da Ação	500.000,00
10 301 1005 2120 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Primeira Infância					
0001218	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
0001219	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
0001220	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
0001221	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
0001222	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
0001223	3390.39	99	16050000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
				Total da Ação	1.400.000,00



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	1.900.000,00
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social de Patos					
08	243	1005	2121	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0001230	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	220.000,00
0001231	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0001232	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
0001234	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
0001269	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0001275	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
				Total da Ação	411.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	411.000,00
02.160 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON de Patos					
04	125	1005	1044	Ações da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON Municipal - Apoio a Primeira Infância	
0001034	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
				Total da Ação	80.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	80.000,00
				Total de Suplementações	25.566.000,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 25.566.000,00 (Vinte e Cinco Milhões e Quinhentos e Sessenta e Seis Mil Reais), como segue:					
02.070 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos					
15	451	1004	1005	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural	
0000250	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
0001157	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
0001158	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
				Total da Ação	1.000.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000.000,00
02.090 Secretaria Municipal de Educação de Patos					
12	365	1003	1013	Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Infantil	
0000315	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0000316	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
0000317	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.000,00
0000318	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00
				Total da Ação	1.550.000,00



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 365 1003 1014	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Infantil e Creches		
0000320	4490.51 99	15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
0000321	4490.51 99	15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
0000322	4490.51 99	15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES	390.000,00
0000323	4490.51 99	15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
		Total da Ação	1.640.000,00
12 365 1003 2027	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - MDE		
0000349	3190.11 99	15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
		Total da Ação	230.000,00
12 365 1003 2035	Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 70%		
0000438	3190.04 99	15401070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.200.000,00
0000439	3190.04 99	15421070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00
0000440	3190.11 99	15401070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.250.000,00
0000442	3190.11 99	15421070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.800.000,00
0000443	3190.13 99	15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
0000444	3191.13 99	15401070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	950.000,00
0000446	3191.13 99	15421070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00
		Total da Ação	11.880.000,00
12 365 1003 2093	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE		
0001225	3190.11 99	15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
0001226	3190.13 99	15001001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
		Total da Ação	235.000,00
12 365 1003 2094	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 70%		
0001242	3190.04 99	15401070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.150.000,00
0001244	3190.04 99	15421070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
0001245	3190.11 99	15401070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500.000,00
0001246	3190.11 99	15421070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
0001247	3190.13 99	15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
0001248	3191.13 99	15401070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	580.000,00
0001249	3191.13 99	15421070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00
		Total da Ação	6.060.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	21.595.000,00
02.110	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos		



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 244 1001 2048	Manutenção do Programa de Atenção a Primeira Infância - PAI		
0000626	3390.48 99	15001000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	580.000,00
		Total da Ação	580.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	580.000,00
02.130	Fundo Municipal de Saúde de Patos		
10 301 1002 1024	Bloco de Investimento da Rede de Serviços públicos de Saúde de Atenção Primária		
0000676	4490.51 99	16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
0000680	4490.52 99	16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
		Total da Ação	500.000,00
10 301 1002 2055	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000703	3190.04 99	16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
0000704	3190.11 99	16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
0000714	3390.39 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
		Total da Ação	1.000.000,00
10 301 1002 2056	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000722	3190.11 99	15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
0000731	3390.39 99	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
		Total da Ação	300.000,00
10 122 1002 2101	Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		
0001341	3390.39 99	16050000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
		Total da Ação	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.900.000,00
02.140	Fundo Municipal de Assistência Social de Patos		



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 243 1001 2071	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000943	3190.04 99	16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	220.000,00
0000944	3190.11 99	16600000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0000945	3190.13 99	16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
0000948	3390.30 99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
0000950	3390.36 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0000951	3390.39 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
		Total da Ação	411.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	411.000,00
02.160	Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON de Patos		
04 125 2001 1028	Ampliação, Reforma e/ou Estruturação da Sede do PROCON Municipal		
0000998	4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
		Total da Ação	80.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	80.000,00
		Total de Anulações	25.566.000,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	25.566.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NADINE WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0058/2025

Em, 16 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 6219, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090	Secretaria Municipal de Educação de Patos		
12 361 1003 2091	Manutenção das Atividades da Sede da Secretaria de Educação - MDE		
0001180	3390.93 99	15001001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
02.100	Secretaria Municipal de Saúde de Patos		
10 301 1002 2039	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos - SEMUSA		
0000529	3390.93 99	15001002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
		Total da Ação	30.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
02.110	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos		
08 244 1001 2043	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos		
0000582	3190.13 99	15001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
0000597	3390.93 99	15001000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
		Total da Ação	25.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	25.000,00
02.130	Fundo Municipal de Saúde de Patos		
10 301 1002 2056	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000723	3190.13 99	15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00
		Total da Ação	110.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	110.000,00
02.140	Fundo Municipal de Assistência Social de Patos		
08 245 1001 2063	Bloco da Proteção Social Básica		
0000848	3390.39 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		Total da Ação	50.000,00



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 122 1001 2072	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social - BL Média e Alta Complexidade		
0000954	3190.13 99	15001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
		Total da Ação	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	70.000,00
		Total de Suplementações	240.000,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), como segue:			
02.090 Secretaria Municipal de Educação de Patos			
12 361 1003 2091	Manutenção das Atividades da Sede da Secretaria de Educação - MDE		
0001173	3390.30 99	15001001 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos			
10 301 1002 2039	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos - SEMUSA		
0000322	3390.30 99	15001002 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		Total da Ação	30.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos			
08 244 1001 2043	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos		
0000592	3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
		Total da Ação	25.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	25.000,00
02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos			
10 302 1002 2058	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios		
0000773	3390.30 99	15001002 MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
		Total da Ação	110.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	110.000,00
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social de Patos			
08 245 1001 2063	Bloco da Proteção Social Básica		
0000841	3190.04 99	16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
		Total da Ação	50.000,00
08 122 1001 2065	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social - BL Básica		
0000870	3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
		Total da Ação	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	70.000,00
		Total de Anulações	240.000,00
		Total de Outras Fontes	0,00



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes 240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB